

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Tucumã, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 22981.088000/1100-03	Estratégia de Saúde da Família 1	70.000,00
Nº 22981.088000/1090-01	Unidade Móvel Terrestre Médico e Odontologia	200.000,00
Nº 22981.088000/1100-08	Estratégia de Saúde da Família 1, 2, 3, 4, 5 e 6	84.378,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Goianésia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 83211.433000/1110-02	Hospital Municipal de Goianésia	120.536,00
Nº 83211.433000/1110-03	PSF Santa Luzia	34.090,00
Nº 83211.433000/1110-04	PSF Vila Janari	96.000,00
Nº 83211.433000/1110-05	PSF Nossa Senhora Aparecida	14.850,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Altamira, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05263.116000/1110-07	Centro de Apoio Psicossocial	114.020,00
Nº 05263.116000/1110-03	Centro de Especialidade Odontológica de Altamira	210.510,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Anapú, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11180.067000/1110-02	Unidade Mista de Saúde de Anapú	305.140,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Cachoeira do Piriá, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11747.487000/1110-04	PSF de Alto Bonito, PSF Vila Amadeu, PSF Enche Concha, PSF Piçarreira e UBS de Cachoeira do Piriá	613.958,97

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Óbidos, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05131.180000/1110-01	Posto de Saúde de Cipoal, Posto de Saúde do Mata, Posto de Saúde do Dr. Jofre Matos Cohen, Posto de Saúde do São José, Posto de Saúde do Cumaru, Posto de Saúde do Igarapé Açu	162.085,00
Nº 05131.180000/1110-04	Centro de Saúde de Óbidos, Centro de Saúde de Francisco Rodrigues de Barros, Unidade de Saúde do Flexal, Unidade Saúde da Família Helena Ferreira Ribeiro	257.992,19

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Tailândia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada à melhoria da assistência ambulatorial do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 10257.028000/1110-04	Ambulatório Médico Especializado	254.500,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.